



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 031/2026, de 06 de Maio de 2026.

“Dispõe sobre a reestruturação de membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reestruturado até 16 de abril de 2027, a partir desta data, para fazerem parte do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, os seguintes membros:

• **Esfera Governamental**

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Titular – Nathalice França Nunes Noieto

Suplente – Sabrina Pereira Barbosa

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

Titular – Liuber Guevara Diaz

Suplente – Marivania da Costa Paixão

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

Titular – Maria Raimunda Gomes de Souza

Suplente – Ângela Carvalo da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação;

Titular – Maria Souza da Luz

Suplente – Lucas Moreira Cruz Plácido

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

• **Sociedade Civil**

Representantes da Igreja Evangelica Assembleia de Deus Madureira – TO.

Titular – Maristeia Bento do Nascimento Cruz

Suplente – Rosilene Pires

Representantes do Apostolado de Acólitos e Coroinhas da Paroquia Sagrado Coração de Jesus.

Titular – Izak de Oliveira Ribeiro

Suplente – Cassiano Oliveira Rocha

Representantes da Igreja Batista de Itacajá.

Titular – Maria das Graças Pereira dos Santos.

Suplente – Getúlio Coelho de Souza

Representantes da Paróquia Sagrado Coração de Jesus.

Titular – Genésia Coelho dos Santos

Suplente – Maria Inez Botelho de Souza

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de maio de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ